



PORTARIA Nº. 247/2025

“Dispõe sobre a REINTEGRAÇÃO de servidor ao cargo comissionado por Decisão Judicial e dá outras providências “.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal; Art. 62 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Despacho/Decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, da 1ª Escrivania Cível de Ananás nos autos do Procedimento Comum Cível nº 000006-48.2025.8.27.2703/TO, determinando a reintegração imediata da senhora ANA CAROLINE MOREIRA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1 - REINTEGRAR, a senhora **ANA CAROLINE MOREIRA SILVA**, CPF: xxx.864.551-xx, ao cargo exercido anteriormente de **CHEFE DA DIVISÃO E PLANEJAMENTO**, Matrícula: 5475181, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, assegurando-lhe a remuneração que anteriormente recebia.

Art. 2 - Promova-se anotação do Setor de Recursos Humanos com inclusão em folha de pagamento, bem como o pagamento dos valores da remuneração, retroativamente à data do Ato Administrativo.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 06 dias de março de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f008c6-06032025131626**